

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RJ, 03.12.2013

**FAX 475/13 – 4ª CD**

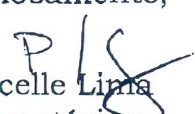
Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **06 de dezembro** de 2013, **EXCEPCIONALMENTE** às **11:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

1. André Clarindo dos Santos, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 258 do CBJD;
2. Luiz Antonio de Souza, atleta do CR Flamengo, incurso no art. 254-A do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

  
Marcelle Lima  
Secretária

Expediente nº 221/13  
3/12/2013

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000  
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail [stjd@cbf.com.br](mailto:stjd@cbf.com.br)